



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI MOSSORÓ - EDITAL Nº 02 /2022

INSCRIÇÃO PARA:
Nível
 Nível I

Agente Temporário Ambiental - ATA Área Temática: Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais - Brigadista duração de 6 meses: **3 vagas**
 Nível II

Agente Temporário Ambiental - ATA Área Temática: Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais - Chefe de Esquadrão duração de de 24 meses : **1 vaga**
Localidade: PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

 Sexo: M F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Escolaridade:

 Analfabeto Alfabetizado sem cursos regulares Ensino fundamental incompleto

 Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto

 Ensino médio completo Superior incompleto

 Superior completo

Endereço: _____

Bairro/Zona/Referência: _____

Cidade/Município: _____ UF _____ CEP _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

CPF Nº _____

RG Nº _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

 AB - AB +

 A - A +

 B - B +

 O - O +

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (opcional)

Número de Registro: _____

Categoria: _____ Validade: ___/___/___

• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados: _____

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear: _____

Declaração:
Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

2. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;

ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Temporário Ambiental

7. para o qual estou me candidatando;
8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data
-------------------------	--------------

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO (ESTRANGEIROS)
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI MOSSORÓ - EDITAL Nº 02/2022

INSCRIÇÃO PARA:

Nível

Nível I

Agente Temporário Ambiental - ATA Área Temática: Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais - Brigadista duração de 6 meses: 3 vagas

Nível II

Agente Temporário Ambiental - ATA Área Temática: Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais - Chefe de Esquadrão duração de de 24 meses : 1 vaga

Localidade: PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Sexo: M F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Escolaridade:

Analfabeto Alfabetizado sem cursos regulares Ensino fundamental incompleto

Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto Ensino médio completo Superior incompleto Superior completo

Endereço: _____

Bairro/Zona/Referência: _____

Cidade/Município: _____ UF _____ CEP _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

CPF Nº _____

RG Nº _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

 AB - AB + A - A + B - B + O - O +Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório para candidatos à Nível II – Chefe de Esquadrão)

Número de Registro: _____

Categoria: _____ Validade: ____/____/____

• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

Declaração:**Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:**

2. **que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;**
3. **estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;**
4. **não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;**
5. **estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;**
6. **não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;**
7. **ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;**
8. **que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.**

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data
-------------------------	--------------

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasil De Matos Nunes, Chefe**, em 13/05/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11099052** e o código CRC **2D2C938E**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por 07514401750, versão 2 por 07514401750 em 13/05/2022 17:13:08.